



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.034/2019

1º DE JULHO DE 2019

“Decreto RETIRA Adicional Noturno, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - RETIRA Adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) do (s) servidor (es) conforme segue (m):

Nome	Setor	À partir de
RAPHAEL VICENTE DE FREITAS	Hospital Municipal Doutor André Ala Filho	01/07/2019
EDUARDO ARANTES GONÇALVES	Hospital Municipal Doutor André Ala Filho	01/07/2019
RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	Hospital Municipal Doutor André Ala Filho	01/07/2019

Art.3º – Este decreto entra em vigor a partir **01/07/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de dois mil e dezenove (**01/07/2019**).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 01/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*